



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

05 e 06/09/1996

Aos cinco dias do mês de setembro de mil e novecentos e noventa e seis, às nove horas e quarenta minutos, na sede do Ministério da Previdência e Assistência Social, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sob a Presidência do Conselheiro Celecino de Carvalho Filho, estando presentes os Conselheiros Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Ana Lígia Gomes, Patrícia Souza de Marco, Manoel Veras do Nascimento, Célio Vanderlei Moraes, Lígia Pinheiro Barbosa, Ângela Maria Rebelo Ferreira Barreto, Vandevaldo Nogueira, Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha, Maria José Calheira Lobo T. da Silva, Lair Moura Malavila, Deusina Lopes da Cruz, Dora Sílvia Cunha Bueno e Marcelo Affonso Monteiro. O Sr. Presidente deu início à reunião justificando o atraso decorrente da participação de três Conselheiros na X Conferência Nacional de Saúde e o impossibilidade de comparecimento dos suplentes convidados. Isto posto, o Sr. Presidente propôs a alteração da pauta para que fosse ouvida preliminarmente a exposição do Dr. Baldur Schubert, dispensada a apresentação, convidado que foi para falar na reunião sobre os resultados dos primeiros oito meses de implantação do benefício de prestação continuada tanto para o idoso quanto para a pessoa portadora de deficiência. Com a palavra, o Dr. Baldur Schubert iniciou sua exposição lembrando que já estivera em reunião do Conselho no mês de março para abordar o início dos trabalhos de implantação do referido benefício, ocasião em que teve a oportunidade de debater com os Conselheiros sobre os principais problemas e as perspectivas desse benefício. Em seguida, passou à apresentação de dados referentes à concessão, com o auxílio de quadros e gráficos: benefícios requeridos, concedidos, represados e indeferidos, enfatizando que represados são os requerimentos em tramitação a partir do segundo dia e que o tempo médio entre o requerimento e a concessão do benefício é de trinta dias,

embora a Medida Provisória que o instituiu tenha previsto o máximo de noventa dias para essa tramitação. Comentou o quadro Comunicação 37/96 que mostra a relação entre benefícios concedidos e a população do País como um todo e dos Estados, concluindo pelo seguinte coeficiente: de cada cem mil brasileiros, cento e seis já receberam o benefício de portador de deficiência; simplificando: de cada mil brasileiros, um já recebeu o benefício. E de cada cem mil brasileiros, dezessete já receberam o benefício de idoso. No total de deficientes e idosos, um em cada cem mil brasileiros já recebeu o benefício de prestação continuada da LOAS. Manifestou, a seguir, sua preocupação com duas linhas de interpretação da lei, que se opõem nesse processo, uma, que se conceda o benefício a todos os deficientes e pobres, e outra, que se exige muito além do que a lei determina para a concessão, concluindo por apelar ao Conselho no sentido de que compartilhe essa preocupação com o órgão que representa. O Sr. Presidente agradeceu ao expositor pela objetividade e abriu os debates, ele mesmo ponderando sobre o represamento a partir do segundo dia, quando, na sua opinião, esse processo deveria dar-se a partir do prazo final de noventa dias previsto na Medida Provisória, a exemplo do que acontece com a lei previdenciária, que só represa o que extrapolar o prazo previsto de quarenta e cinco dias. Outro ponto suscitado pelo Sr. Presidente foi sobre a dimensão potencial dos beneficiários, considerando dados da OMS estimando em cerca de 10% da população pessoas com algum grau de deficiência. O Dr. Baldur Schubert justificou a primeira questão como um exagero por conta de uma pressão que classificou como pressão salutar. Quanto ao segundo ponto, falou das dificuldades geradas por muitos problemas para se fazer uma estimativa potencial dos beneficiários, esclarecendo que já está sendo preparado um trabalho pelo IBGE com essa finalidade, calculando que a concessão ficará acima de trezentos mil, mas abaixo de quatrocentos e trinta mil beneficiários. A Conselheira Lígia Pinheiro Barbosa ressaltou a importância de se conhecer a demanda inclusive para saber o volume de recursos necessários para manter o benefício. Manifestou também preocupação com a definição de deficiência, que deve ser canalizada para um sentido mais estreito, e não tão amplo como se pretende. O Conselheiro Célio Vanderlei Moraes abordou as dificuldades dos profissionais, em termos de qualificação, disponibilidades e recursos materiais para a realização do laudo exigido para a concessão do benefício a portadores de deficiências. O Dr. Baldur Schubert explicou que essa avaliação deverá ser efetuada pelo SUS, pelo INSS e por entidades conveniadas, a exemplo da APAE e da Pestalozzi. Por outro lado, deixou claro que, em sua opinião, o SUS não tem condições de fazer essas avaliações. A Lei define a necessidade de uma equipe multiprofissional para esse trabalho, mas essas equipes

existem apenas nas Capitais e grandes centros, mas no interior, na prática não existem, o que onera o INSS com custos elevadíssimos para o seu deslocamento. Preconizou a dispensa dessa exigência para os locais onde não há equipes multiprofissionais, para se evitar que seja limitado o acesso de pessoas ao benefício. A Conselheira Ana Lígia Gomes teceu considerações de ordem geral e, no particular, sobre a operacionalização do processo, considerando a falta de dados como fator determinante para não se alterar a lei em favor dos beneficiários. Criticou a falta de vontade política do Governo para agilizar o processo por se tratar de uma clientela constituída por pessoas pobres. O Dr. Baldur Schubert concordou com as críticas e reafirmou a disposição do INSS em aperfeiçoar a Lei de sorte a fazer justiça aos beneficiários em potencial. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz propôs que o Conselho se disponha a discutir todas as questões em um leque maior, até para desmistificar alguns pontos da questão dos próprios dados, ressaltando que os números são importantes para a questão financeira, não para a tomada de decisão. O Sr. Presidente considerou satisfatório o debate, dando a palavra para o Dr. Baldur Schubert para suas considerações finais. Nelas, o Dr. Schubert apelou ao Conselho no sentido de tentar fazer com que os demais Conselhos, Estaduais e Municipais, se insiram no processo, já que em uma série de Municípios eles estão à margem dele. O Sr. Presidente agradeceu ao visitante pela participação, objetividade e sinceridade das informações, colocando o Conselho à sua disposição para trabalhar pela melhoria da LOAS e, em especial, do benefício de prestação continuada. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o item 1 da pauta Aprovação das Atas anteriores. Em discussão a Ata da 29ª Reunião Ordinária, o Conselheiro Vandevaldo Nogueira propôs alterações na página 3, linha 14 - correção do nome da Conselheiro Marlova Jovchelovitch; na página 20, da palavra parágrafo; na linha 27 da mesma página, a inserção, após ...forma como constavam no texto da Política Nacional de Assistência Social..., da expressão: à égide da solidariedade; na página 4, eliminação da palavra muito na frase ...que o documento era realmente muito bom; na página 5, na justificação da abstenção do voto, a correção do motivo: não por conta do tempo, mas porque não recebi a documentação. A Conselheira Lair Malavila pediu a correção do seu nome na página 10; a sua menção a restos a pagar era para todo o Brasil e não apenas para o Estado de São Paulo. O Conselheiro Célio Vanderlei Moraes solicitou correção na página 12, linha 17, onde se lê: ...A Conselheira Fernanda explicou o acordo que tinha feito com a SAS..., porque se trata de um acordo firmado com o Conselho Estadual e não com a Secretaria. Mais, a pedido da Conselheira Fernanda Bornhausen, a retirada da expressão contida nas linhas 15 e 16 da mesma página: ... propondo até que esses Estados não recebessem mais recursos

enquanto não regularizassem a situação. O Sr. Presidente contestou a alteração, afirmando que a Conselheira não encaminhou esse pedido, afirmando tratar-se de um problema de entendimento, com o que o Conselheiro Célio Vanderlei Moraes concordou, retirando o pedido de correção. O Sr. Presidente reiterou que o pedido de correção feito pela Conselheira é que a frase termine em poderia ser feito e das palavras propondo até situação a proposta é retirar. O Conselheiro Paulo Eduardo protestou contra a retirada de uma frase pronunciada durante a reunião, se de fato foi pronunciada, tendo em vista a existência de ata ampliada, resumo e inclusive gravação da reunião. O Sr. Presidente ponderou que a Ata só se torna um documento oficial após sua aprovação na reunião seguinte e que, até lá, o Conselheiro tem o direito e pode retratar-se de alguma frase que tenha pronunciado ou que esteja transcrita de forma a não traduzir fielmente a opinião expandida. O Conselheiro Célio Vanderlei Moraes manifestou entendimento de que não se trata de correção de frase dita, mas da retirada de uma proposta, ou seja, que o Estado não receba antes de regularizar, o que considerava diferente. O Sr. Presidente replicou que falava genericamente e não sobre o assunto específico, em razão de a Conselheira Fernanda não lhe haver falado a respeito. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz defendeu a idéia de que a proposta de que a retirada de uma expressão só possa ser feita pessoalmente pelo Conselheiro que a pronunciou, considerando que os demais Conselheiros por certo tomaram posição em relação ao que foi dito na reunião. O Conselheiro Paulo reafirmou sua posição no sentido de que uma proposta feita não deve ser retirada, mas sim, em outra reunião, retificada, de modo que a ata seja fidedigna à transcrição. A Sra. Andréia de Moraes Kafuri esclareceu que a Conselheira pediu a retirada da proposta não porque não a tenha feito, mas porque a frase não está traduzindo o que ela gostaria de ter dito. O Conselheiro Paulo Eduardo deu-se por satisfeito com a explicação. O Conselheiro Célio Vanderlei Moraes propôs que fosse retirada a expressão mas que a Conselheira Fernanda Bornhausen dê nova redação à afirmação que fez em nova síntese - com o que o Plenário concordou. A Conselheira Lúcia Pinheiro Barbosa observou, quanto ao resumo, que às vezes se coloca muito aquilo que não precisa e pouco aquilo que se deveria colocar, citando como exemplo a reunião em que esteve presente o Prefeito de Maceió, cuja Ata não retratou fielmente aquilo que foi dito pela Conselheira e que ela gostaria que ficasse registrado. O Sr. Presidente concordou com a Conselheira, determinando a inclusão na Ata de sua fala como contraponto às posições do Sr. Prefeito de Maceió. O Conselheiro Paulo Eduardo pediu correção na página 4, linhas 19 e 22, na justificativa de sua abstenção do voto, pedindo que constasse a sua posição contrária a um cronograma apressado, para apreciação de

uma matéria de tal importância, mesmo reconhecendo sua urgência. Feitas as ressalvas, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação, tendo sido aprovada com as ressalvas registradas. O Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 30ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Paulo Eduardo solicitou retificação na página 5, linhas 24 e 27, por considerar que em uma só frase estão confundidos dois temas que foram tratados por ele de forma não associada, dando-se nova redação: ...é fundamental para o sucesso da descentralização e implantação definitiva da LOAS. Sugeriu, também, a participação de Conselhos Estaduais e Municipais... O Conselheiro Luiz Antônio Moroni pediu para ser registrado na página 9, linha 20, que a sugestão não é só das Comissões de Normas e de Financiamento, mas das quatro Comissões. A Conselheira Lair Malavila protestou contra a não reprodução na íntegra, na Ata, do documento que leu na reunião, da Federação das APAEs, FEBIEX e Pestalozzi. O Sr. Presidente ponderou que a reprodução na íntegra não seria prática, devendo o documento ficar registrado no Conselho. A Conselheira Lair insistiu na proposição, por considerar ser um documento de apenas uma folha, sendo contestada pela Conselheira Ana Lígia Gomes, sob a alegação de que então todo e qualquer documento poderia constar na Ata na íntegra, a pedido, mesmo que contivesse vinte folhas. Diante dessa ponderação, a Conselheira Lair Malavila propôs que o Conselho discuta critérios quanto a inserção de documentos e retirada de expressões e frases ditas em reunião. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz sugeriu que constasse da Ata a citação do documento com a menção dos pontos considerados importantes, sem necessidade de sua transcrição. A proposta foi aceita pelo Plenário. Feitas essas ressalvas, foi a Ata da 30ª Reunião Ordinária posta em votação, tendo sido aprovada com as ressalvas registradas. Antes que se passasse para o item seguinte da pauta, a Conselheira Ana Lígia Gomes suscitou uma dúvida quanto ao encaminhamento, ou não, do assunto tratado na exposição do Dr. Baldur Schubert. O Conselheiro Paulo Eduardo lembrou que existem encaminhamentos anteriores dados pelo Conselho e por algumas instituições que não tiveram resposta ou consequência, sugerindo que o Conselho minimamente se manifestasse sobre tais questões, inclusive sobre pronunciamentos anteriores do próprio Presidente da República no sentido de mudanças e alterações da lei. Em face das argumentações, o Sr. Presidente achou por bem reabrir a discussão sobre o tema benefício de prestação continuada. A Conselheira Lair Malavila propôs então que o Conselho fizesse uma avaliação dos informes trazidos à reunião pelo Dr. Baldur Schubert, numa próxima reunião. Manifestaram-se sobre a proposta as Conselheiras Ana Lígia Gomes, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira e Deusina Lopes da Cruz, tendo sido deliberado que os Conselheiros deverão trazer

alguma informação para a discussão. A Conselheira Ana Lúcia Gomes propôs que o relatório do seminário que houve no Hotel San Marco e as propostas do CFESS fossem entregues à Coordenação de Assistência, que os consolidaria e o Conselho sobre eles se manifestaria, referendando-os. Passou-se ao item seguinte da pauta: Informe das Comissões. Pela Comissão de Normas, a Conselheira Ana Lúcia Gomes anunciou o documento Estratégias para construção de um novo regulamento para parceria com entidades privadas de assistência social. Antes, porém, que o assunto fosse à discussão, a Conselheira Lair Malavila levantou o problema da representação por suplência nas Comissões, ainda não resolvido. A Conselheira Ana Lúcia Gomes propôs que fosse pautado para a próxima reunião o tema organização e funcionamento das Comissões, abordando-se as questões do quorum, composição, suplência e paridade. Retomando o tema Estratégias para construção de um novo regulamento para parceria com entidades privadas de assistência social, a Conselheira Ana Lúcia Gomes esclareceu que se trata de alguns encaminhamentos que a Comissão de Normas entendeu importante preparar com o objetivo de construir um regulamento para que o Conselho possa exercer suas competências de maneira adequada e coerente com a LOAS. Em resumo, as propostas são as seguintes: Realização de estudo jurídico sobre toda a legislação que ora rege a questão, com apontamento de providências e soluções, no campo legal, para a problemática levantada; solicitar junto à Receita Federal um levantamento ou estudo sobre o significado ou impacto financeiro da renúncia fiscal, inclusive a isenção da taxa de importação, prevista no Regulamento Aduaneiro, incluindo as doações dedutíveis do Imposto de Renda, relativas às entidades privada; levantamento, pela Secretaria-Executiva, sobre as grandes polêmicas, os grandes processos que geram dúvidas, para que o assunto seja levado ao Plenário do Conselho; finalmente, discussão no âmbito do CNAS, de todos esses temas levantados, numa reunião plenária. O Sr. Presidente passou a palavra ao representante da Comissão de Financiamento. O Conselheiro Paulo Eduardo sugeriu como tema de discussão resolução que trata dos critérios de partilha, já antes bastante discutida na reunião ampliada de Belo Horizonte no sentido de se garantir a autonomia para a redefinição de convênios e serviços assistenciais nos casos em que os Estados e Municípios já contassem com os Conselhos em pleno funcionamento. Salientou que na reunião de Ouro Preto houve manifestações em contrário e a Comissão se reuniu com o objetivo de buscar estabelecer um critério único, comum para Estados e Municípios e a conclusão foi que, não garantindo essa diversidade, haveria o risco de se estabelecer um processo de desmotivação para a criação de novos Conselhos e mesmo para o funcionamento dos já existentes. Em razão disso, a Comissão elaborou uma

proposta ressaltando também a atribuição deliberativa dos Conselhos sobre o assunto, ou seja, os Estados que cumpram o disposto no art. 30 da LOAS aproveem o Plano Estadual no Conselho bem como os critérios de partilha entre os Municípios, com plena autonomia para redefinir a chamada rede conveniada de prestação de serviços assistenciais, e só nesses casos. O Sr. Presidente indagou se os Conselheiros encontravam-se suficientemente esclarecidos sobre a matéria para a sua votação. Discutiram o assunto as Conselheiras Deusina Lopes da Cruz, Lair Moura Malavila, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, recebendo esclarecimentos do Conselheiro Paulo Eduardo e da Conselheira Patrícia Souza de Marco. Diante da dificuldade apresentada sob a forma de dúvidas, o Sr. Presidente sugeriu que os Conselheiros examinassem a proposta e, dentro do prazo de dez dias, encaminhassem todas as dúvidas para que as Comissões de Política e de Financiamento fizessem uma reunião conjunta a fim de preparar a matéria para a discussão no Colegiado, se possível, na reunião do dia 17 de outubro próximo. A proposta foi aprovada. O Sr. Presidente passou a palavra ao representante da Comissão de comunicação, Conselheiro Célio Vanderlei Moraes, que comunicou a distribuição, após a reunião, de um informe da CNAS aos Conselheiros para que procedam a um pequeno resumo sobre as questões que consideram relevantes para inclusão nos Informes. Informou também que foi distribuído o Manual do CNAS aos Conselheiros para que fizessem suas observações e alterações que julgassem necessárias, preparando-o para futura publicação. O Sr. Presidente comunicou que o Plenário perdeu o quorum com a retirada da Conselheira Ângela, sugerindo a continuação da reunião na parte da tarde, para deliberação. A Conselheira Patrícia Souza de Marca propôs que seja repensada a composição da Comissão de Política, em face das dificuldades encontradas para reunir-se em razão do quorum, principalmente para o debate sobre a Política de Assistência, sobre a qual foi feita uma proposta: no dia 17, o objetivo seria, no período da manhã, fazer-se uma exposição de vários pareceres sobre o documento enviado pela SAS com uma versão preliminar da política de assistência; depois, a apresentação de quatro pareceres, cujos contatos a serem feitos já foram definidos em reunião anterior, após o que se abriria o debate entre os expositores com um comentário geral, e as considerações finais de cada um. Seria então feita uma rodada de uma hora entre os Conselheiros, a Mesa responderia e uma nova rodada, para só então se partir para um debate mais aprofundado. No dia 18 haveria um trabalho mais interno para os Conselheiros, cada Comissão discutindo o tema à luz da discussão ocorrida no dia 17. Em seguida, o Sr. Presidente lamentou a falta de quorum para deliberação sobre as resoluções, mas adiantou, com relação à questão

CONANDA/CNAS, a indicação do Conselheiro Célio Vanderlei Moraes como um dos membros da Comissão Permanente CONANDA/CNAS, dada a sua vinculação mais direta com a área. O Conselheiro Paulo Eduardo sugeriu que a segunda indicação recaísse sobre Conselheiro da área governamental, resguardando-se a paridade. A Conselheira Ana Lúcia Gomes sugeriu o nome da Conselheira Ângela, tendo sido sugerido também o nome do Conselheiro Elizeu, ficando as duas indicações para decisão na próxima reunião do Conselho. O Sr. Presidente passou, em seguida, à leitura da Declaração Conjunta CONANDA/CNAS a respeito da assinatura do protocolo na sexta-feira, dia 6, em Brasília. Tendo em vista a necessidade da publicação da referida nota, em face de o fato político dar-se no dia seguinte, o Sr. Presidente a submeteu ao Plenário ad referendum, ficando para aprovação na próxima reunião. Consultado, o Plenário concedeu o ad referendum, autorizando a assinatura da nota conjunta. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que está indicando o Sr. José Moroni para a Secretaria-Executiva do Conselho, a par de fazer um convite à Sra. Andréia Kafuri para que permaneça no Conselho. A indicação, afirmou, prende-se ao fato de a Presidência entender ser necessária uma atuação especializada da Secretaria-Executiva no tocante à área de assistência social. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que fosse marcada data para a próxima reunião ampliada do conselho, em Pernambuco. O Conselheiro Vandevaldo Nogueira sugeriu que fosse marcada para os dias 28 e 29 de novembro, ficando a decisão sobre o tema da reunião adiada para a próxima reunião, dia 17 de outubro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Andréia de Moraes Kafuri, Secretária-Executiva do CNAS/MPAS, lavrei a presente ata, que tem como anexo a gravação taquigráfica da reunião, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim.